

**HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 E SUAS RETIFICAÇÕES**

O Prefeito em exercício do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, SANDRO DONATI, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição para o Edital de Processo Seletivo nº 002/2018 e suas retificações.

PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA - TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO			
Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO
1409004	Daniela Bonamigo	Deferido	-
PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA – ATLETISMO E PARADESPORTO			
Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO
1385851	Catiana Marta Pessetto	Deferido	-
1389194	Vanderleia Carlotto	Deferido	-
PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA – FUTSAL FEMININO			
Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO
1409210	Patricia Behling	Indeferido	Indeferida de acordo com o item 5 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2018 e suas retificações.

Conforme disposto no item 5.3.2 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2018 e suas retificações, os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos, deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de **31/01/2019**, sob pena de indeferimento da inscrição.

Seguem inalteradas as demais disposições e etapas do Edital de Processo Seletivo nº 002/2018 e suas retificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente ato.

Maravilha/SC, em 24 de janeiro de 2019.

SANDRO DONATI
Prefeito Municipal em Exercício